



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4082 ENT.: 5932 PROC. Nº:	23/10/2020

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 16/XIV/2.ª

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de, mui respeitosamente, devolver o Requerimento n.º 16/XIV/2.ª, apresentado pela Senhora Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira, ao abrigo do n.º 4, alínea a), do Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados “um requerimento visa obter elementos, informações e publicações oficiais úteis para o exercício do mandato, não devendo ser feito sob a forma de pergunta”, conforme sucede no Requerimento em apreço.

Em face do exposto, solicita-se a reformulação do pedido em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Dep. N insc.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna,

As pessoas em situação de sem-abrigo correm riscos sérios de agravamento das condições de saúde física e mental, bem como de integridade física, fruto do seu enquadramento social, financeiro, familiar e pessoal.

Uma mulher em situação de sem-abrigo corre todos estes riscos, acrescendo ainda os decorrentes dos problemas associados à desigualdade de género, nomeadamente um maior risco de violação, de assédio e de abuso sexual. Uma mulher sem-abrigo que se encontre grávida - uma condição que já por si requer cuidados específicos e um acompanhamento redobrado e direcionado a vários níveis - é uma realidade que confronta as instituições do estado com os seus problemas e as suas falhas.

Considerando que se contabilizam em Portugal 4414 pessoas em situação de sem abrigo, de acordo com a contabilização mais recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, que altera Altera a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, e cujo n.º 9 do Anexo I da referida estratégia prevê o “reconhecimento e adequação às especificidades de mulheres e de homens”, tal como já acontecia na sua redação anterior (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017);

Considerando que em 2020 houve dois partos de mulheres em situação de sem-abrigo em Lisboa;

E considerando que os relatórios elaborados pelo GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 são omissos no que respeita à sinalização de situações de grávidas,

puérperas e lactantes em situação de sem-abrigo;

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte requerimento:

1 – Qual é o número de casos registados sobre situações de abandono de recém-nascidos na rua, nos últimos cinco anos?

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)